



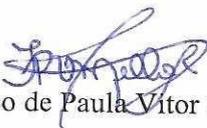
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

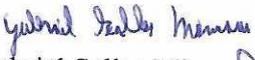
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/2023

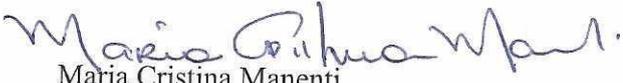
Ata de Deliberação

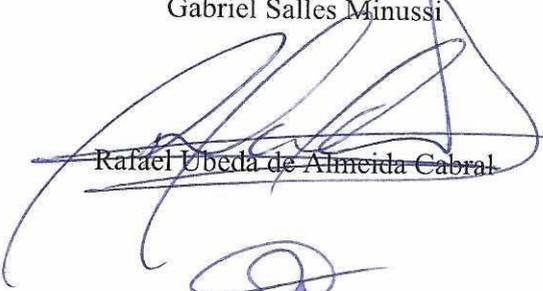
Aos 01 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 010/2024-CECAR direcionado à Supervisora do Núcleo de Almoxarifado da Saúde, para fins de esclarecer questionamento feito pelo Almoxarifado quanto à conformação das caixas usadas para arquivar documentos a serem encaminhados ao Arquivo Público Municipal. Foi procurado, pela comissão, informações com o Centro de Assistência aos Municípios do Arquivo do Estado de São Paulo para encontrar referências para oferecer uma resposta o mais completa possível. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

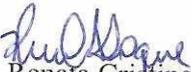
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2024, às 14h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 011/2024-CECAR direcionado à SAERP, para fins de oferecer resposta e questionamento ao ofício nº 007/2024 da SAERP. Foi encaminhado em anexo ao ofício, tabela de temporalidade elaborada pela comissão com a relação de documentos informada pela SAERP e demais questionamentos quanto às séries que não estavam bem definidas. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Sílvia Roque para fins de discutir as ações que seriam tomadas pela comissão no mês de março de 2024. Primeiramente, foram discutidas as listagens de eliminação de documentos que estão, ainda, sem resposta ou assinatura do responsável da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de RH. Foi decidido que uma resposta por parte dos setores seria cobrada, assim como uma resposta do Setor de RH ao ofício referente aos documentos na antiga sede do Arquivo Público Municipal.

Em seguida, foi discutido sobre a demanda da SAERP para envio de documentos ao Arquivo Público Municipal, porém, tendo em vista que a relação das séries documentais encaminhadas pela SAERP, via ofício, seria referente aos documentos que estão para serem arquivados no momento, foi levantado que, no caso de futuros envios, seria necessária a realização de um novo decreto, para fins de incluir mais uma série documental na tabela de temporalidade. Considerando a necessidade da celeridade nos processos, a medida mais correta a ser adotada, seria a criação de uma tabela de temporalidade que abarque qualquer necessidade de envio de documentos ao longo dos próximos anos. Sendo assim, decidimos estar entrando em contato com o Sr. Eduardo Rizzieri Cavalli, que se apresentou como responsável da SAERP no que se refere a essa questão, para que possa ser esclarecida a necessidade de criação de uma tabela de temporalidade mais completa e o que a SAERP pode vir a necessitar para envio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Também foi discutida a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria referente à limpeza da antiga sede do Arquivo Público Municipal. A comissão decidiu por buscar orientação sobre como proceder diante do que foi dito, pois a necessidade de limpeza ainda é presente em razão das caixas do Setor de Contabilidade que ainda estão no local para serem conferidas e o Arquivo Municipal não dispõe de pessoal e equipamento para realizar essa limpeza.

Por fim, foram apontadas as caixas no Arquivo público para eliminação e caixas que estão sem identificação. Foi decidido que os setores das caixas não identificadas seriam notificados para estarem comparecendo ao Arquivo para sua devida classificação.

No que se refere às listagens de eliminação de documentos, foi discutido que as novas listagens seriam feitas e encaminhadas para, em uma próxima visita ao Arquivo, solicitar que as caixas listadas sejam separadas das demais, para evitar a conferência de caixas repetidas. Foi decidido que os membros Maria Cristina Manenti e Renata Cristina Aga Roque estarão realizando a próxima visita ao Arquivo Público Municipal na próxima semana, após as listagens estarem prontas.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo resposta ao ofício nº 00010/2024 – CPPA referente à solicitação de envio de documentos pertencentes à Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA ao Arquivo Público Municipal. Foi fornecida orientação quanto ao procedimento para solicitação de envio de documentos e solicitado o envio de lista das séries documentais para envio ao Arquivo Público Municipal, assim, caso necessário, será feita a inclusão, em tabela de temporalidade, de código específico para a Comissão. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

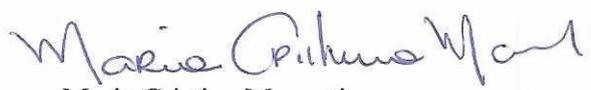
Ata de Deliberação

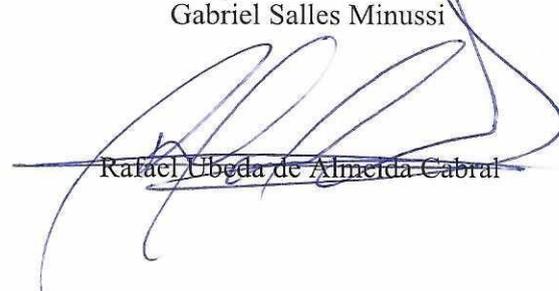
Aos 08 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque, reduziram a termo a listagem de eliminação de documentos nº 002/2024 referente a documentos pertencentes ao Setor de Recursos Humanos a partir da verificação de tabelas de identificação de caixas no Arquivo Público Municipal, em visitas realizadas por esta comissão. Foi possível constatar que oito caixas, dentre as que foram conferidas, já estavam com seus prazos de arquivamento esgotados. Tendo sido também reduzido a termo o ofício nº 012/2024 – CECAR para encaminhamento da listagem. A listagem foi elaborada, lida e aprovados por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


~~Rafael Ubeda de Almeida Cabral~~


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2024, às 14h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação nº 02/2024, referente aos documentos pertencentes ao Laboratório Municipal, quando o mesmo ainda estava operando, com base na listagem de eliminação nº 010/2023, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 12/03/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

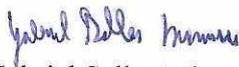
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

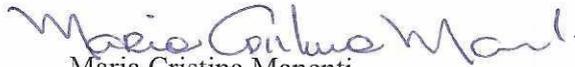
Ata de Deliberação

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, pelos membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque, dos quais o membro: Maria Cristina Manenti, compareceu ao Arquivo Público Municipal, com o objetivo de estar verificando a organização e higiene do Arquivo Público Municipal, além de separar as caixas que foram selecionadas pelas a listagens de eliminação já elaboradas por esta comissão e procurar novas caixas com prazos vencidos para eliminação, bem como, a verificação das 51 caixas encaminhadas pela SAERP ao Arquivo. Um relatório foi elaborado e aprovado pelos membros presentes da comissão, o qual faz parte integrante desta ata.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Silvia Roque

VISITA AO ARQUIVO MUNICIPAL – MARÇO 2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, esta Comissão Esteve presente para mais uma visita in loco no Arquivo Público Municipal, a representante Maria Cristina Manenti foi recepcionada pelos funcionários do Arquivo Municipal, onde o responsável, Sr. Palamedj, acompanhou a mesma nesta visita.

Devemos ressaltar a organização e a limpeza do Arquivo, as prateleiras que ficam no fundo, na área reservada à saúde, notamos que há algumas caixas que já estão com tabela de eliminação vencida. Também observamos as caixas deixadas pela Autarquia SAERP, sugerimos ao responsável o não recebimento de caixas que não têm tabela de temporalidade, o responsável pelo recebimento anexou nas caixas etiquetas informativas como podemos observar nas fotos anexas, mas será necessário a colocação da tabela de temporalidade com todos os dados dos documentos que estão dentro das caixas que totalizam 51 caixas.

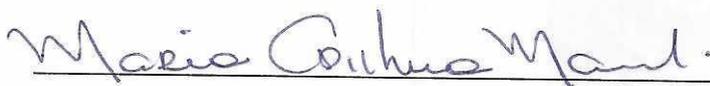
Verificamos que em algumas caixas de Finanças/Tributação há etiqueta com a informação de **eliminação**, porém, suas tabelas estão bem apagadas, dificultando a visualização, mas faremos a listagem para eliminação analisando as informações que estão nas tabelas, conforme foto anexa.

Podemos constatar também que as caixas para armazenar documentos dos setores já estão acabando conforme foto anexa, sugerimos reiterar ofício com essa informação à Secretaria de gestão que providencie a compra de caixas para esse fim.

Aproveitamos e deixamos em mãos as listas das caixas que irão para edital e que na data sejam separadas e encaminhadas para incineração.

Chegamos ao fim desta visita, sem mais para o momento.

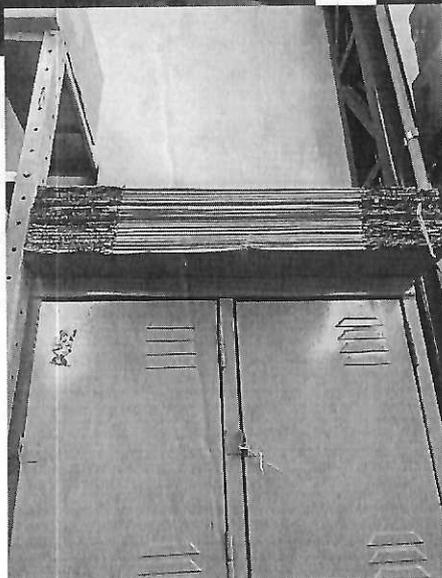
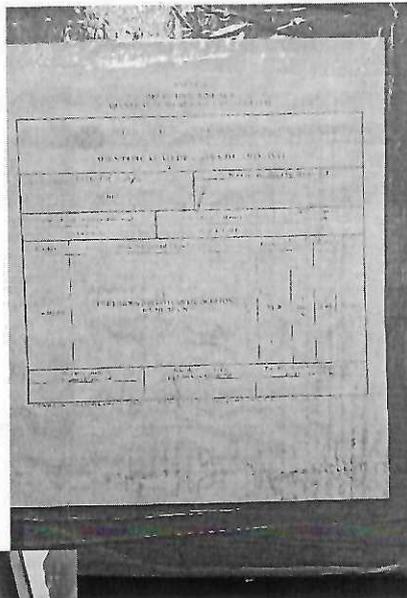
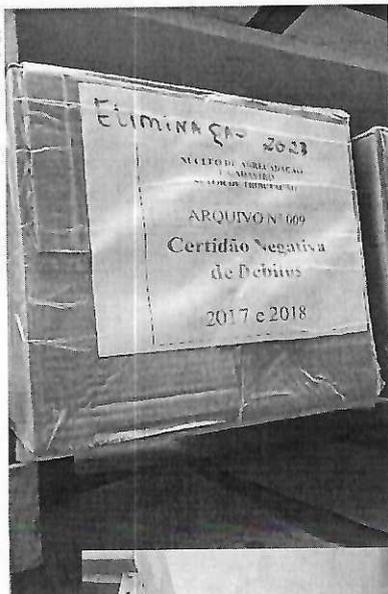
São José do Rio Pardo, 13 de março de 2024.



CECAR

VISITA AO ARQUIVO MUNICIPAL – MARÇO 2024

Fotos anexas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2024, às 17h10, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi e Rafael Ubeda de Almeida Cabral, juntamente com o Sr. Eduardo Rizzieri Cavalli, supervisor administrativo da SAERP e outros dois funcionários da SAERP, para fins de discutir a inclusão da SAERP em tabela de temporalidade da prefeitura municipal, permitindo o envio e arquivamento de documentos da SAERP. A reunião se fez em função de que, após a troca de ofícios, a comissão decidiu que a melhor forma de poder esclarecer os trâmites necessários para a construção da tabela de temporalidade, seria por meio de uma discussão direta que pudesse abordar os vários detalhes legais que são disciplinados pelo decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, de forma que fosse incluída uma tabela de temporalidade que pudesse abarcar não apenas os documentos de envio imediato pela SAERP, mas também de documentos que futuramente poderão ser encaminhados ao Arquivo Público Municipal ao longo dos anos, evitando, dessa forma, a necessidade de publicação de novos decretos para a inclusão de novas séries documentais.

Foi apresentado, em reunião, a tabela de temporalidade do decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, dando foco ao grupo de séries documentais da área de administração e finanças, assim como séries documentais presentes na tabela de plano de classificação (consolidado) de documentos das atividades-fim do poder executivo municipal - funções 011 a 019 do Arquivo do Estado de São Paulo, que conta com séries documentais relacionadas a trabalhos com sistemas de água e esgoto. Em seguida, foi esclarecido do que se tratariam os prazos correntes, intermediário, de precaução e de prescrição constando nas tabelas de temporalidade e que os mesmos estão sujeitos a alterações e deveriam se adequar à realidade da SAERP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Também foi abordado o funcionamento do processo de identificação de caixas para arquivo, seu arquivamento no Arquivo Municipal e seu processo de eliminação.

Foi manifestado pela SAERP o desejo de estar realizando uma tabela mais completa e se comprometeram a dar um retorno para esta comissão de quais séries documentais pretendem estar incluindo e quais prazos acreditam serem mais adequados, sendo que esta comissão se disponibilizou para estar tirando futuras dúvidas e auxiliar no que for possível.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Rafael Ubéda de Almeida Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação nº 03/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Recursos Humanos, com base na listagem de eliminação nº 001/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 21/03/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação nº 04/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Recursos Humanos, com base na listagem de eliminação nº 002/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 22/03/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque